



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

D E C R E T O Nº 0936 DE 06 DE JUNHO DE 2023 – PMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, e;

CONSIDERANDO que no dia **08 de junho de 2023** será celebrado o “**Dia de Corpus Christi**”, evento religioso exaltado pela população cristã.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, nos dias **08 e 09 de junho de 2023**.

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior, os serviços públicos considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE JUNHO DE 2023.**


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana